Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Termo de Fomento nº 03/2025 - Contrato nº 274/2025
Entidade parceira: Associação de Gaioleiros Puro Aço de São Bernardino
Objeto: Realização de evento cultural Gaiola Cross
Valor repassado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O presente relatório técnico tem por objetivo apresentar a análise conclusiva da prestação de contas final apresentada pela Associação de Gaioleiros Puro Aço de São Bernardino, referente ao Termo de Fomento nº 03/2025, Contrato nº 274/2025, celebrado com o Município de São Bernardino, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e demais normas correlatas.

A análise levou em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão designada para acompanhamento da execução da parceria.

De acordo com o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o objeto da parceria (realização do evento cultural Gaiola Cross) foi executado de forma satisfatória, cumprindo os objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho.

As atividades ocorreram dentro do período previsto, contando com ampla participação da comunidade local, mantendo coerência com o propósito cultural da parceria.

Foram analisados os documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade parceira, incluindo notas fiscais e extratos bancários da conta específica vinculada ao termo de fomento. Verificou-se que:

- As despesas apresentadas são compatíveis com o objeto pactuado;
- Todos os pagamentos foram realizados dentro da vigência da parceria;
- Não foram constatadas irregularidades que comprometam a aplicação dos recursos;
- Os rendimentos da conta bancária que totalizaram o valor de R$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos) foi devidamente devolvido à conta do Município, conforme comprovante anexo a Prestação de contas.

Diante do exposto e considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo pela **Aprovação integral da prestação de contas**, sem ressalvas, uma vez que foram cumpridos os objetivos propostos, devidamente comprovada a execução física e financeira do objeto e constatada a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

São Bernardino/SC, em 02 de dezembro de 2025.

JAIR DOS SANTOS
Gestor da Parceria
Diretor de Cultura